

Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.

Deliberação n.º 1454/2008

Nos termos e ao abrigo do n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96 de 31 de Janeiro, e no uso da autorização concedida pelo n.º 6, do Despacho n.º 10823/2008, publicado no *Diário da República* n.º 173, 2.ª série, de 14 de Abril de 2008, o Conselho Directivo do Instituto da Droga e da Toxicodependência, I.P. delibera subdelegar:

1 — Nos membros do conselho directivo os poderes necessários para a prática dos seguintes actos:

1.1. No âmbito da gestão de recursos humanos:

a) Autorizar a prestação e o pagamento de trabalho extraordinário, nocturno e em dias de descanso semanal, complementar e feriados, nos termos da alínea *d*) do n.º 3 do artigo 27.º para além dos limites fixados nos n.º 1 e 2 do mesmo artigo, e com observância do disposto no n.º 1 do artigo 30.º todos do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, do citado diploma legal, na redacção do Decreto-Lei n.º 169/2006, de 17 de Agosto;

b) Autorizar a prestação e o pagamento de trabalho em dias de descanso semanal, complementar e feriados de pessoal dirigente e de chefia, nos termos do n.º 5 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto;

c) Autorizar a prática de horário acrescido, bem como fazê-lo cessar, nos termos do regime legal da respectiva carreira;

d) Autorizar a inscrição e participação dos trabalhadores, funcionários e agentes dos serviços em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que ocorram no estrangeiro, incluindo os destinados a assegurar a presença portuguesa em quaisquer reuniões ou instâncias de âmbito comunitário, do Conselho da Europa e da Organização Mundial de Saúde nos termos da legislação aplicável e com observância do disposto no Despacho n.º 867/2002 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, n.º 11, de 14 de Janeiro de 2002.

1 — 2 — No âmbito da gestão orçamental, exceptuando o P.I.D.D.A.C.:

a) Autorizar despesas com empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços até ao montante de €1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil euros) previstos nos n.º s 1 e 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

b) Designar os júris e delegar a competência para proceder à audiência prévia nos procedimentos cujo valor não exceda o agora delegado;

c) Proceder à prática dos actos consequentes ao do acto de autorização da escolha e início do procedimento cujo valor não exceda o agora delegado;

d) Conceder adiantamentos a empreiteiros e fornecedores de bens e serviços desde que cumpridos os condicionamentos previstos nos n.º s 1, 2 e 3 de artigo 72.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e no artigo 214.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

e) Autorizar a utilização de veículos próprios, em serviço, nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 50/78, de 28 de Março, desde que devidamente fundamentada, e em observância do disposto no mesmo normativo;

f) Autorizar deslocações e transporte por avião, em serviço, e a título excepcional devidamente fundamentado, em território nacional ou no estrangeiro, nos termos do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril, e pagamento de abonos, antecipados ou não, nos termos da legislação em vigor.

1.3 — No âmbito das comissões para a dissuasão da toxicodependência:

a) Autorizar a inscrição e participação dos trabalhadores dos serviços em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que ocorram no estrangeiro, incluindo os destinados a assegurar a presença portuguesa em quaisquer reuniões ou instâncias de âmbito comunitário, do Conselho da Europa e da Organização Mundial de Saúde;

b) Aprovar o respectivo mapa de férias dos membros das comissões.

2 — Nos delegados regionais das Delegações Regionais do Norte, do Centro, de Lisboa e Vale do Tejo, do Alentejo e do Algarve e na directora do Departamento de Planeamento e Administração Geral os poderes necessários para a prática dos seguintes actos:

2.1 — No âmbito da gestão de recursos humanos:

a) Autorizar a prestação e o pagamento de trabalho extraordinário, nocturno e em dias de descanso semanal, complementar e feriados, nos termos da alínea *d*) do n.º 3 do artigo 27.º para além dos limites fixados nos n.º 1 e 2 do mesmo artigo, e com observância do disposto no n.º 1 do artigo 30.º todos do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, do citado diploma legal, na redacção do Decreto-Lei n.º 169/2006, de 17 de Agosto;

b) Autorizar a prestação e o pagamento de trabalho em dias de descanso semanal, complementar e feriados de pessoal dirigente e de chefia, nos termos do n.º 5 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto;

c) Autorizar a prática de horário acrescido, bem como fazê-lo cessar, nos termos do regime legal da respectiva carreira;

d) Autorizar a inscrição e participação dos trabalhadores, funcionários e agentes dos serviços em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que ocorram no estrangeiro, incluindo os destinados a assegurar a presença portuguesa em quaisquer reuniões ou instâncias de âmbito comunitário, do Conselho da Europa e da Organização Mundial de Saúde, nos termos da legislação aplicável, quando não importem custos para o serviço

2 — No âmbito da gestão orçamental, exceptuando o P.I.D.D.A.C.:

a) Autorizar despesas com empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços até ao montante de €150.000,00 (cento e cinquenta mil euros) previstos nos n.º s 1 e 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

b) Designar os júris e delegar a competência para proceder à audiência prévia nos procedimentos cujo valor não exceda o agora delegado;

c) Proceder à prática dos actos consequentes ao do acto de autorização da escolha e início do procedimento cujo valor não exceda o agora delegado;

d) Conceder adiantamentos a empreiteiros e fornecedores de bens e serviços desde que cumpridos os condicionamentos previstos nos n.º s 1, 2 e 3 de artigo 72.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e no artigo 214.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

e) Autorizar a utilização de veículos próprios, em serviço, nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 50/78, de 28 de Março, desde que devidamente fundamentada, e em observância do disposto no mesmo normativo;

3 — Os delegados regionais e a directora do Departamento de Planeamento e Administração Geral apresentarão, com uma periodicidade trimestral, um relatório síntese com elementos estatísticos e de custos relativos aos actos praticados, de harmonia com as alíneas *a*) e *b*) do n.º 2.1. da presente deliberação.

4 — O Conselho Directivo autoriza a subdelegação de todas as competências que agora subdelega, com excepção da constante da alínea *b*), do n.º 2.1. da presente deliberação.

5 — Os membros do Conselho Directivo são os licenciados João Augusto Castel-Branco Goulão, Manuel Ribeiro Cardoso e Maria do Rosário Torêgão Romão Sequeira Gil.

6 — Os delegados das Delegações Regionais são:

Delegação Regional do Norte — Licenciado Adelino Fernando do Vale Ferreira

Delegação Regional do Centro — Licenciado António Carlos Ramalheira

Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo — Licenciado Adelino de Jesus Antunes

Delegação Regional do Alentejo — Licenciado António Marciano Graça Lopes

Delegação Regional do Algarve — Licenciado António João Brito Camacho

7 — A Directora do Departamento de Planeamento e Administração Geral é a Licenciada Maria José Fatela Ribeiro.

8 — A presente subdelegação produz efeitos a 1 de Fevereiro de 2008, ficando por este meio ratificado todos os actos entretanto praticados no âmbito dos poderes agora subdelegados.

15 de Abril de 2008. — O Conselho Directivo: *João Castel-Branco Goulão*, presidente — *Manuel Ribeiro Cardoso*, vogal.

Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Aviso n.º 15793/2008

Por despacho do Delegado Regional de Lisboa e Vale do Tejo, de 30.04.08, no uso de competência subdelegada e ao abrigo do n.º 1 do

artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 08 de Novembro, foi renovado o regime de horário acrescido, por 90 (noventa) dias da Enfermeira Graduada, Maria Helena Martins Francisco Santos e com efeitos a 01.04.08.

13 de Maio de 2008. — O Delegado Regional, *Adelino de Jesus Antunes*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção Regional de Educação do Norte

Escola Secundária de Caldas das Taipas

Despacho (extracto) n.º 14201/2008

Por Despacho do Presidente do Conselho Executivo da Escola Secundária de Caldas das Taipas, no uso de competências delegadas pelo despacho n.º 24941/2006, publicado no D.R., 2.ª série, n.º 233 de 5 de Dezembro, foram homologados os contratos Administrativos de

serviço docente, efectuados no período entre 01 de Setembro e 31 de Dezembro de 2007.

Nome	Grupo (código)	Início
Ana Margarida Pereira Afonso Gonçalves.	Biologia-Geologia — 520	1-9-2007
Gil André Gomes Afonso	Matemática — 500.	12-9-2007
Vítor Ricardo da Glória Carlos.	EMRC — 290	1-9-2007

13 de Maio de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Augusto Ferreira Araújo*.

Despacho (extracto) n.º 14202/2008

Por Despacho do Presidente do Conselho Executivo da Escola Secundária de Caldas das Taipas, no uso de competências delegadas pelo despacho n.º 24941/2006, publicado no D.R., 2.ª série, n.º 233 de 5 de Dezembro, foram homologados os contratos de oferta de Escola de serviço docente (Decreto-Lei n.º 35/2007 de 15/02), efectuados no período entre 01 de Setembro e 31 de Dezembro de 2007.

Nome	Grupo (código)	Início
Alexandra Norberta Soutinho Portas	Técnicas Especiais	29.10.2007
Cláudia Sofia dos Santos Teixeira	Técnicas Especiais	25.09.2007
Cristina Maria Pires Dias Vieira	Técnicas Especiais	25.09.2007
Débora Cristina Braga Santos Ramos	Técnicas Especiais	30.10.2007
Elodie Suzana Pires da Costa	Técnicas Especiais	29.10.2007
Gorete da Silva Teixeira	Biologia-Geologia — 520	08.10.2007
Idalina Maria Barbosa Cerqueira	Filosofia — 410	21.11.2007
Maria Alexandra Pereira Dias Pinheiro	Técnicas Especiais	20.09.2007
Maria Manuela Ribeiro Ferreira	Técnicas Especiais	24.09.2007
Maria Teresa de Oliveira Gaspar Rodrigues	Técnicas Especiais	30.10.2007
Mariana Pereira de Sousa e Silva	Técnicas Especiais	29.10.2007
Sérgio Manuel da Fonseca Abreu	Técnicas Especiais	11.10.2007

13 de Maio de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Augusto Ferreira Araújo*.

Agrupamento Vertical de Escolas Cego do Maio

Despacho n.º 14203/2008

Maria Manuela Brandão Pereira Marques, Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento Vertical de Escolas Cego do Maio, no uso da competência delegada na alínea a) do n.º 1 do Despacho n.º 10969/2008, publicado no DR n.º 74, 2.ª Série, de 15/4 e de acordo com o D.Lei n.º 200/2007, de 22/5, nomeia, com efeitos a 01 de Setembro de 2007, para a Categoria de Professor Titular, os docentes a seguir indicados:

Nome	
Maria Teresa Magalhães Miranda Baldaia	Educação Pré-Escolar.
Clarisse Maria Cruz de Castro Pimpão . . . Helena Maria dos Santos Cunha de Moura José Carlos Sousa de Moura Maria Cidália Cunha Ferreira Alves Castro Maria da Graça Rodrigues Martins de Sá Maria de Fátima Marques da Silva Maria Isabel Santos Costa Igreja Maria Luísa Salgado da Conceição Gomes Preciosa Delfina da Costa Jorge de Faria José Antonino Monteiro da Silva Cadeia Maria Lucinda Campos A. R. Sousa Delgado Hélia Adelaide Rua Teixeira Veiga Coelho Sónia Elvira Fernandes de Almeida Araújo Almerinda da Silva Oliveira Rosa Dolores de Oliveira Machado	1.º Ciclo do Ensino Básico.

Nome	
Maria Gorete Pereira Bilhete Maria Idalina Maia Coutinho Paiva Faria	Ciências Sociais Humanas.
Maria Inês Caseira de Sousa e Silva Margarida Felismina Monteiro Nogueira Maria Rosário Ferrão Afonso Mécia Maria Campeão Sampaio	Línguas.
Hortense Maria Silva Constantino Silva Isabel Maria Carvalho Pinheiro de Araújo Maria Manuela Brandão Pereira Marques Rosa Maria Silva Rocha Irene Fernanda Nogueira Lima	Matemática e Ciências Experimentais.
Fernando da Silva Santos Maria Sofia Marante Oliveira Lima Virgínia M.ª Monteiro Fernandes de Sousa Lucinda Silva Cruz Vieira Maria Zeny Pedroso Carvalheira José Manuel Alves Barros Olinda Manuela Sousa Alves Ana Maria Sousa Martins Santos	Expressões.

13 de Maio de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Manuela Brandão Pereira Marques*.